

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/MTI nº 0122/2019, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27541, de 9 de julho de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/MTI nº 0123/2019, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27541, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 10 de julho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97d31903

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar